

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Decreto 8290 (7).pdf

Título: DECRETO Nº 8290/2021

Descrição: Proíbe as festividades de Carnaval previstas para o período de 12 a 17 de fevereiro e estabelece que não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro.

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 05 de Fevereiro de 2021 às 20:10:26

Itajubá, 05 de Fevereiro de 2021.